

RESOLUÇÃO CISAM SUL nº 180 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede reposição inflacionária anual da remuneração do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição inflacionária da remuneração do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), conforme variação apurado pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC do IBGE, acumulado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º Atualizar, em decorrência da revisão geral anual, os valores constantes do anexo II, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.

Art. 4º Esta correção será automática anualmente, dispensando-se passar por nova assembleia, utilizando-se o índice acumulado do INPC no respectivo período anual,

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação da revisão sobre os vencimentos referentes ao mês de janeiro de 2025.

Orleans/SC, 13 de dezembro de 2024.



IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

ANEXO 01

Anexo da Resolução CISAM-SUL nº 180/2024

Reposição Inflacionária Salarial							
Nível	Vencimento (R\$)	Nível	Vencimento (R\$)	Nível	Vencimento (R\$)	Nível	Vencimento (R\$)
1	772,12	46	1508,88	91	2.948,68	136	5.762,34
2	783,70	47	1531,51	92	2.992,91	137	5.848,78
3	795,45	48	1554,49	93	3.037,80	138	5.936,51
4	807,39	49	1577,80	94	3.083,37	139	6.025,56
5	819,50	50	1601,47	95	3.129,62	140	6.115,94
6	831,79	51	1625,49	96	3.176,56	141	6.207,68
7	844,27	52	1649,88	97	3.224,21	142	6.300,79
8	856,93	53	1674,62	98	3.272,57	143	6.395,31
9	869,78	54	1699,74	99	3.321,66	144	6.491,24
10	882,83	55	1725,24	100	3.371,49	145	6.588,60
11	896,07	56	1751,12	101	3.422,06	146	6.687,43
12	909,51	57	1777,39	102	3.473,39	147	6.787,74
13	923,16	58	1804,05	103	3.525,49	148	6.889,56
14	937,00	59	1831,11	104	3.578,37	149	6.992,90
15	951,06	60	1858,57	105	3.632,05	150	7.097,80
16	965,33	61	1886,45	106	3.686,53	151	7.204,26
17	979,81	62	1914,75	107	3.741,83	152	7.312,33
18	994,50	63	1943,47	108	3.797,95	153	7.422,01
19	1009,42	64	1972,62	109	3.854,92	154	7.533,34
20	1024,56	65	2002,21	110	3.912,75	155	7.646,34
21	1039,93	66	2032,24	111	3.971,44	156	7.761,04
22	1055,53	67	2062,73	112	4.031,01	157	7.877,45
23	1071,36	68	2093,67	113	4.091,48	158	7.995,62
24	1087,43	69	2125,07	114	4.152,85	159	8.115,55
25	1103,74	70	2156,95	115	4.215,14	160	8.237,28
26	1120,30	71	2189,30	116	4.278,37	161	8.360,84
27	1137,10	72	2222,14	117	4.342,54	162	8.486,26
28	1154,16	73	2255,48	118	4.407,68	163	8.613,55
29	1171,47	74	2289,31	119	4.473,80	164	8.742,75
30	1189,05	75	2323,65	120	4.540,90	165	8.873,89
31	1206,88	76	2358,50	121	4.609,02	166	9.007,00
32	1224,98	77	2393,88	122	4.678,15	167	9.142,11
33	1243,36	78	2429,79	123	4.748,33	168	9.279,24
34	1262,01	79	2466,24	124	4.819,55	169	9.418,43
35	1280,94	80	2503,23	125	4.891,84	170	9.559,70
36	1300,15	81	2540,78	126	4.965,22	171	9.703,10
37	1319,66	82	2578,89	127	5.039,70	172	9.848,65
38	1339,45	83	2617,57	128	5.115,29	173	9.996,38
39	1359,54	84	2656,84	129	5.192,02	174	10.146,32
40	1379,94	85	2696,69	130	5.269,90	175	10.298,52
41	1400,64	86	2737,14	131	5.348,95	176	10.452,99
42	1421,64	87	2778,20	132	5.429,19	177	10.609,79
43	1442,97	88	2819,87	133	5.510,63	178	10.768,94
44	1464,61	89	2862,17	134	5.593,28	179	10.930,47
45	1486,58	90	2905,10	135	5.677,18	180	11.094,43

[Handwritten signatures and initials in blue ink]